

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2018
Processo: 2021/1444634

14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA e Associação De Saúde, Esporte, Lazer E Cultura – ASEL**C, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público do Araguaia**, localizado no **Município de Redenção-PA**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASEL**C, inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0002-75, com endereço à Av. Brasil, nº 4244, bairro Park dos Buritis, Redenção – PA, CEP: 68.552-735, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07.08.2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06.05.2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Belém-Pa, doravante denominado **CONTRATADA**, representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, Belém-Pa, neste ato representada por Procuração Pública (Cartório Diniz – 2º Ofício de Notas de Belém, Livro 483, fl. 036), resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **disponibilização de até 20 Leitos UTI COVID-19 e até 10 Leitos Clínicos COVID-19**, conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no **Hospital Regional Público do Araguaia**, situado no **Município de Redenção**, totalizando até:

- 2.1.1. 20 Leitos UTI COVID-19;
- 2.1.2. 10 Leitos Clínicos COVID-19.

2.2. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

- 2.2.1. **Leito de UTI-COVID:** diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
2.2.2. **Leito Clínico-COVID:** diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

2.3. A Contratada deve disponibilizar os serviços previstos pelo Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, somados à disponibilização de Leitos COVID-19 previstos neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 60 dias, será de até **R\$ 2.619.996,00 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais)**, cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos COVID-19 no sistema da Central Estadual de Regulação, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103/0303/0301/0101/0149/0349;

4.2. O valor de custeio para 30 dias de funcionamento dos Leitos COVID-19 previstos neste Termo Aditivo será de até R\$ 1.309.998,00 (um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais);

4.3. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal de R\$6.143.742,72 com a quantia de até R\$ 1.309.998,00, referente ao valor de custeio de 30 dias do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

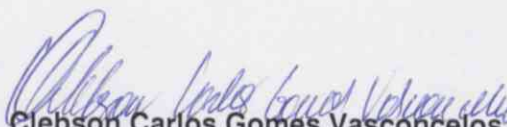
7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 26 de janeiro de 2022.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e
Cultura – ASELC

Testemunha 01:

Nome: Luiz de Mourão

CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 02:

Nome: Yuri Ovalles Palmeira

CPF nº: 949.262.802-30

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 043 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/92334.

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01.02.2022, o contrato administrativo da servidora JULIANA MOURÃO SANTA BRIGIDA, matrícula nº 5958018/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.01.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 754365

PORTARIA Nº 46 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/08/1973, HENRIQUE LEMOS DA SILVA, para serviços prestados, para fins de regularização funcional, conforme processo 2019/388805.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 47 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 01/05/1974, HENRIQUE LEMOS DA SILVA, como serviços prestados, para fins de regularização funcional, conforme processo 2019/388805.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 951 DE 05/11/2021, QUE DISPENSOU O SERVIDOR RAIMUNDO NELIO FARIAS, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: DISPENSAR A CONTAR DE 31/10/1980.

LEIA-SE: DISPENSAR A CONTAR DE 01/11/1980.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 754551

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021

Processo: 2021/1444728

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a implantação de 10 Leitos UTI COVID-19 além dos leitos de UTI-COVID-19 previstos no 6º Termo Aditivo, conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no Hospital Regional Público de Castanhal. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) pela diária do leito de UTI-COVID-19. A Contratada deve disponibilizar os serviços e leitos previstos no 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA2021, somando à disponibilização de leitos COVID-19 previstos neste Termo Aditivo, se assim for necessário, conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação. Valor Total: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

Data de Assinatura: 26/01/2022

Vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data da assinatura, não revogando a vigência do Termo Aditivo anterior.

Dotação Orçamentária: 7684 ; Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC. CNPJ: 09.055.340/0001-94.

End.: Avenida dos Universitários, nº 3035, Bairro Jardimlândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 754394

14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018

Processo: 2021/1444634

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a disponibilização de até 20 Letos de UTI COVID e até 10 Leitos Clínicos COVID-19, conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no Hospital Regional Público de Araguaia, situada no município de Redenção, totalizando até:

• 20 Leitos UTI COVID-19

• 10 Leitos Clínicos COVID-19

Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

- Leito UTI-COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
- Leito CLÍNICO-COVID: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor Total: R\$ 2.619.996,00 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais)

Vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data da assinatura.

Data de Assinatura: 26/01/2022

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC. End.: Avenida Brasil, nº 4244 Bairro Park dos Buritis-CEP 68.552-735 Redenção -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 754397

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/SESPA/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) latas de leite-Fórmula Infantil (FI) Tipo I, visando garantir o referido insumo às crianças expostas ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), atendidas nos serviços de referência (SAE e maternidades) cadastrados neste Estado, por um período de 12 meses.

DATA DA REABERTURA: 10 de fevereiro de 2022.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sessa.pa.gov.br.

Belém (PA), 26 de janeiro de 2022.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 754561

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.152 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor OSVALDO DAVI DE CASTRO TAVARES, Identidade Funcional 57210985/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotado no 6º Centro Regional de Saúde-Barcarena, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.606/12.01.2022, publicada no DOE nº. 34.828 de 13.01.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - em exercício

Protocolo: 754502

PORTARIA Nº.153 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARIA MARTINS DA SILVA, Identidade Funcional 727350/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, no período de 14 de junho de 2021 a 13 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2020 a 12 de junho de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 468/06.05.2021, publicada no DOE nº. 34.576 de 07.05.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - em exercício

Protocolo: 754565

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 110 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2021/1185475.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora ROSEANE SAMPAIO CRUZ, matrícula nº. 57191208/1, ocupante do cargo Técnico Patologia Clínica, lotada no Laboratório Central, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 02.02.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - em exercício.

Protocolo: 754357

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução CIB/PA Nº 01, de 21 de janeiro de 2022. (*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a necessidade de fortalecer a assistência hospitalar, para a retomada dos atendimentos em todas as unidades assistenciais, em especial a reabilitação no atendimento das demandas dos usuários com síndrome pós COVID-19;
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;
- Considerando a PORTARIA Nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências Federais de recursos da saúde;
- Considerando o Ofício Circular nº 001/2022 Conjunto CONASS/CONASEMS, que esclarecendo sobre a aprovada da incorporação de 6.500 novos leitos de UTI no Brasil, voltados para a assistência geral, assim como aprovado reajuste dos valores dos leitos já existentes e dos novos a serem habilitados;
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a pactuação dos leitos de unidade de terapia intensiva - UTI tipo II, alocados no estado do Pará, referente aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS de gestão estadual e municipal conforme descrito no anexo I desta Resolução, voltados para a assistência geral, em conformidade com os critérios aprovados pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 21 de janeiro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial Nº. 34.843 de 25/01/2022

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2022(*)

UF	NOME DO MUNICÍPIO	NOME DA MACROREGIÃO	NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CÓDIGO NO CNES	GESTÃO DO ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	LEITOS UTI TIPO II ADULTO *	LEITOS UTI TIPO II PEDIÁTRICO *	JUSTIFICATIVA SE LEITOS COMPLEMENTARES A ESTRUTURAS JÁ EXISTENTES
PA	ABAETETUBA	MACRO I	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	0073482	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10		
PA	ANANINDEUA	MACRO I	HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA	6250564	MUNICIPAL	ENTIDADES EMPRESARIAIS	10		
PA	BELÉM	MACRO I	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	2334321	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	19		
PA	BELÉM	MACRO I	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	2752700	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		10	
PA	BELÉM	MACRO I	HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	2333031	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10		
PA	BELÉM	MACRO I	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	0090301	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6		
PA	BELÉM	MACRO I	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	2332981	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	11		
PA	BELÉM	MACRO I	HPSM DR HUMBERTO MARADEI PEREIRA	2694778	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2		Considerando a existência de 8 leitos de UTI habilitados no estabelecimento, solicitamos a inclusão de 2 leitos de UTI para complementar a estrutura já existente, totalizando 10 leitos de UTI tipo II permanentes.
PA	BELÉM	MACRO I	HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU	7486413	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4		Considerando a existência de 6 leitos de UTI habilitados no estabelecimento, solicitamos a inclusão de 4 leitos de UTI para complementar a estrutura já existente, totalizando 10 leitos de UTI tipo II permanentes.
PA	CAPANEMA	MACRO I	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETES	9685871	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	19		
PA	CASTANHAL	MACRO II	ABSJ	0007641	ESTADUAL	ENTIDADES EMPRESARIAIS	10		
PA	CASTANHAL	MACRO II	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL	0220027	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40		
PA	ALTAMIRA	MACRO III	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA	5597501	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10		
PA	ITAITUBA	MACRO III	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS ITAITUBA	0179817	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30	10	
PA	ITAITUBA	MACRO III	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA	2331098	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10		
PA	SANTAREM	MACRO III	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM	2329905	MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7		
PA	ULIANÓPOLIS	MACRO III	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	2616513	ESTADUAL	ENTIDADES EMPRESARIAIS	10		
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAJA	MACRO VI	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAJA	2328992	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12		
PA	PARAUPEBAS	MACRO IV	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO COVID 19 PARAUPEBAS	0920061	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30		
PA	TUCURUÍ	MACRO IV	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ	2621614	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13	6	
PA	REDENÇÃO	MACRO IV	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAJA	5498465	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	11		
Total							274	26	

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial Nº. 34.843 de 25/01/2022

Protocolo: 754564